



**Câmara Municipal de Ubá** Aprovado por: \_\_\_\_\_  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 06/07/2015

Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA**

Exmo. Sr.  
**VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Rosângela Alfenas  
VEREADORA  
1ª SECRETÁRIA

**REQUERIMENTO Nº 177/15**

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, que a Mesa Diretora desta Casa de Leis CONVOQUE a realização da etapa local da Conferência de Juventude do Município de Ubá.

O Município de Ubá perdeu o prazo para a convocação da Conferência Municipal de Juventude, conforme Portaria Publicada pelo Governo do Estado. Infelizmente o Poder Executivo, mais uma vez não priorizou a construção de políticas públicas para a Juventude e perdeu o prazo para requerer ao Governo do Estado, a realização da etapa municipal da Conferência. Através do Requerimento 108/15, o Prefeito de Ubá foi alertado da importância da realização da mesma. Promover o debate e a participação popular nas decisões da Prefeitura, infelizmente não está nos planos da atual administração. Além de perder esta Conferência outras tantas também não foram convocadas pelo executivo, como a de Cultura, das Cidades, Promoção da Igualdade Racial, Segurança Pública entre outras. Agora, a única alternativa é a mobilização da Sociedade Civil e das Entidades Sociais para realizar a etapa local, conforme previsto pela Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, como uma Conferência Livre Eletiva de Juventude.

Assim, é de total legitimidade o Legislativo propor e realizar, junto com a Sociedade Civil, a Conferência Livre Eletiva da Juventude da Cidade de Ubá, para que o Município, além de não perder a oportunidade de debater ações para superar os desafios vividos pelos jovens, envie delegados a Conferência Estadual, que será realizada em Novembro.

Propomos a data de 15 de Agosto para a realização da mesma, no Plenário da Câmara Municipal de Ubá.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues da Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de julho de 2015.

VINICIUS SAMÔR DE LACERDA  
**VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA**